



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Comissão de Educação e Cultura



**PARECER Nº: 010/2020**

Parecer ao Projeto de Lei nº 104/2019 de autoria da vereadora Eliene Soares, que garante vagas para dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituição de educação municipal básica mais próxima de seu domicílio.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 104/2019 autoria da vereadora Eliene Soares, que cria o boletim eletrônico da rede pública municipal de ensino de Parauapebas.

O Projeto de Lei traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

E o relatório.

Passa-se a opinar.



## II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Educação e Cultura , recebeu o Projeto de Lei nº 104/2019, para exarar parecer sobre a referida proposição.

A Procuradoria Especializada desta Câmara, por intermédio do Parecer Prévio nº 223/2019, opinou pela legalidade do Projeto de Lei. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação também opinou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto (Parecer nº \_\_\_/2019).

O art. 81, do Regimento Interno desta Casa de Leis, preleciona que cabe à Comissão de Educação e Cultura emitir parecer sobre o Projeto em análise, na medida em que a ela cabe manifestar-se sobre todas as proposições que tratem de assuntos de caráter educacional, em especial:

Art. 81. Compete à Comissão de Educação e Cultura atuar e emitir pareceres sobre os processos de sua competência, em especial:

I - sistema municipal de ensino;

II - concessão de bolsas de estudos com finalidade de assistência à pesquisa tecnológica

e científica para o aperfeiçoamento do ensino;

III - programas de merenda escolar;

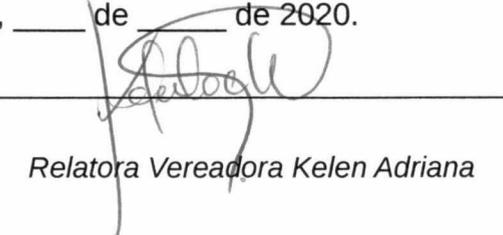
IV - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e

de lazer voltados à comunidade.

Dessa forma, este relator manifesta-se favoravelmente à pretensão almejada pelo Projeto.

Ante o exposto, vota-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº104/2019.

Sala das Comissões, \_\_\_ de \_\_\_ de 2020.

  
Relatora Vereadora Kelen Adriana



**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020,  
**VOTA PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 104/2019.

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras:

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Ernelso*

**Presidente da CEC  
Vereadora Eliene Soares**

*Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita*

**Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita**

**Vereadora Francisca Ciza**